Processo Licitatório nº 111/2022

Modalidade Concurso nº 001/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA

01-Vieram-me os autos do Processo Licitatório nº 0111/2022, Modalidade Concurso nº 001/2022, cujo objeto fora a seleção de propostas para exposição nas áreas de teatro, dança, construção lúdica, com programação artística e cultural que contemple as ações de formação, reflexão, difusão, fruição, exibição, transmissão e memórias das artes e culturas no Município.

02-A Licitante Henrique Faria da Silva87948931600-MEI, inscrita no CNPJ sob nº 26.713.274/0001-11 apresentou proposta no certame para determinada categoria, sendo que deixou de apresentar a certidão negativa de débitos federais, razão pela qual a Comissão Permanente de Licitação decidiu por sua inabilitação.

03-A licitante então aviou recurso administrativo, no qual pretendeu a juntada posterior da certidão negativa de débitos federais. Do Parecer Jurídico nº 009/2022/PMA consta a manifestação pelo desprovimento do recurso, pela ausência de habilitação fiscal, conforme disposto no inciso IV do art. 27 c/c inciso III do art. 29, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, além do item 7.4.3 do edital.

04-Portanto, tendo em vista que a licitantes não apresentou documento relativo à habilitação fiscal, pelo contido na ata de habilitação elaborada pela Comissão Permanente de Licitação,

tendo em vista o parecer jurídico, **nego provimento ao recurso administrativo e mantenho a decisão de inabilitação da Recorrente Henrique Faria da Silva87948931600-MEI, inscrita no CNPJ n° 26.713.274/0001-11**.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Abaeté, 04 de Outubro de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal